

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 291/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

EXTENSÃO DA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR AOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo propor a extensão da oferta da merenda escolar aos Professores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino, reconhecendo a importância desses servidores no processo de ensino-aprendizagem e no funcionamento das Unidades Escolares.

Os profissionais da Educação desempenham papel essencial na formação dos alunos, dedicando-se diariamente as atividades pedagógicas, muitas vezes em jornadas intensas e contínuas dentro das escolas. Nesse contexto, a disponibilização da merenda também a esses trabalhadores contribui para melhores condições de trabalho, bem-estar e valorização profissional. Além disso, a medida favorece a integração no ambiente escolar, promovendo um espaço mais acolhedor e colaborativo, onde todos compartilham do mesmo ambiente e rotina. Em muitas situações, Professores e Servidores permanecem longos períodos nas Unidades Escolares, o que torna relevante a oferta de alimentação adequada durante a jornada.

A extensão da oferta da merenda escolar, quando realizada de forma planejada e responsável, não compromete o atendimento aos alunos e pode ser implementada respeitando os critérios nutricionais e a disponibilidade de recursos, garantindo equilíbrio e organização no serviço.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 04 de maio de 2026.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora